



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PORTOS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
DE DRAGAGEM**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL SEP/PR Nº. 01/2010

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO A FISCALIZAÇÃO DA
OBRA DE DRAGAGEM POR RESULTADO NOS ACESSOS AQUAVIÁRIOS
AO PORTO DE FORTALEZA/CE**

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez (24/08/2010), na sala de reuniões da Secretaria de Portos (SEP), situada no 1º andar do Setor Comercial Norte, Quadra 4, Edifício VARIG Pétala C, Brasília - DF, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação de Fiscalização de Obras e Serviços de Dragagem (CEL), designada pela Portaria SEP/PR nº 163/2010, de 01/06/2010 conforme documentação constante dos autos do processo administrativo nº 00045.000767/2009-69, para Abertura das Propostas de Preços dos serviços em referência.

As Licitantes Classificadas na fase 2, foram as abaixo relacionadas, com as suas respectivas pontuações:

- | | |
|---|--------------------|
| • Consórcio RAM - MICROARS – PLANAVE | 100 pontos; |
| • Consórcio PROJETEC – EICOMNOR | 100 pontos; |
| • Consórcio PETCON – IBI - CARUSO JUNIOR | 96 pontos; |
| • Consórcio CONCREMAT - CHD | 94 pontos. |

Iniciados os trabalhos, o Presidente da CEL solicitou a apresentação do credenciamento dos representantes, certificando-se de que foram os mesmos representantes habilitados nas fases anteriores do certame.

A exceção do **Consórcio Concremat-CHD**, que não se fez representar, as demais licitantes o foram por:

Consórcio RAM - MICROARS – PLANAVE	Sr. Antônio Dantas Filho
Consórcio PROJETEC – EICOMNOR	Sr. Raul Frota Pinheiro
Consórcio PETCON – IBI - CARUSO JUNIOR	Sr. Rafael Resende Costa

Tendo em vista o empate ocorrido com as pontuações dos Consórcios RAM – MICROARS – PLANAVE e PROJETEC – EICOMNOR, o Presidente consultou e recebeu a concordância de todos os representantes das licitantes presentes acerca do critério estabelecido para a escolha do vencedor do certame, objeto da



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PORTOS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
DE DRAGAGEM**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL SEP/PR Nº. 01/2010

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS

Ata da Reunião de Abertura da Proposta de Preços, datada de 06/08/2010, que foi publicada no site da SEP e lida na presente reunião.

Verificados os respectivos lacres, foram abertos os envelopes das Propostas de Preços das licitantes habilitadas, apresentando o seguinte resultado em ordem crescente de preços:

- **Consórcio PETCON – IBI - CARUSO JUNIOR - R\$ 1.402.779,00 (um milhão, quatrocentos e dois mil, setecentos e setenta e nove reais);**
- **Consórcio PROJETEC – EICOMNOR – R\$ 1.533.027,05 (um milhão, quinhentos e trinta e três mil, vinte e sete reais e cinco centavos);**
- **Consórcio CONCREMAT – CHD – R\$ 1.896.800,00 (um milhão, oitocentos e noventa e seis mil reais);**
- **Consórcio RAM – MICROARS – PLANAVE – R\$ 1.917.595,49 (um milhão, novecentos e dezessete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos).**

Destaca-se que o Valor Estimado do Edital é de R\$ 1.918.683,78 (um milhão, novecentos e dezoito mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos).

O Presidente da CEL suspendeu a sessão por meia hora para conferência das propostas.

As Licitantes melhor classificadas na Habilitação Técnica (Fase 2), foram os Consórcios PROJETEC – EICOMNOR e RAM – MICROARS – PLANAVE, e conforme o item 24.5 do Edital, foram consultadas se as mesmas se comprometiam a executar os serviços pelo preço apresentado pela proposta de menor valor. Ambas declinaram da oferta.

Concluída a negociação, e de acordo com o item 24.7 do Edital, a CEL proclama como vencedora do certame o **Consórcio PETCON – IBI - CARUSO JUNIOR**, pelo valor de **R\$ 1.402.779,00 (um milhão, quatrocentos e dois mil, setecentos e setenta e nove reais)**, que foi o menor preço dentre as propostas apresentadas.

Na forma do item 24.8 do Edital, o Presidente da CEL consultou os representantes sobre renúncia ao exercício do direito de recorrer da decisão,



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PORTOS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
DE DRAGAGEM**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL SEP/PR Nº. 01/2010

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS

tendo os mesmos concordado com tal renúncia, encerrando a seguir a sessão.

Antonio Alfredo Matthiesen
Presidente

Maria de Lourdes Medeiros
Membro

Celso Cerchi Bonatti
Membro

Paulo Ho
Membro

Sr. Antônio Dantas Filho
Consórcio RAM - MICROARS – PLANAVE

Sr. Raul Frota Pinheiro
Consórcio PROJETEC – EICOMNOR

Sr. Rafael Resende Costa
Consórcio PETCON – IBI - CARUSO JUNIOR